



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 44/2023

Considerando o disposto no Artigo 23, XXII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra;

Considerando os fatos ocorridos nas dependências desta Casa de Leis, em 14 de março de 2023, que gerou o Protocolo SISCAM n. 43.666/2023, o Boletim de Ocorrência n. DN7551-2/2023 e o Inquérito Policial n. 1500722-29.2023.8.26.0268;

Considerando a necessidade de medidas para garantir a apuração dos fatos denunciados, resguardando o interesse público e a credibilidade desta instituição, assegurando a apuração imparcial, eficaz e de acordo com os princípios legais pertinentes torna-se necessário instaurar o presente Processo Administrativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor MAURICIO TEODORO DA SILVA, para apurar possível violação ao disposto no art. 199, VI da Lei Complementar 36/2023, ao alegadamente praticar atos direcionados a outra servidora, notadamente os descritos no art. 147 do Código Penal Brasileiro, incluindo ameaças, ofensas, constrangimentos e intimidações.

§ único. Em tese, a pena mais leve a ser aplicada será a de advertência e a mais grave será de demissão a bem do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de outubro de 2023.

Ronaldo de Jesus Pires
Presidente

Fábio Alves Santana
Vice-presidente

Cícero Aparecida de Melo
1º Secretário

Daniel da Silva Belchior
2º Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

<https://cmis.sp.gov.br/>

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 44/2023

Assunto: Instauração de PAD em desfavor do servidor MAURICIO TEODORO DA SILVA.

Assinante	Data
RONALDO DE JESUS PIRES:17921276857	30/10/2023 16:02:43
RONALDO DE JESUS PIRES:17921276857	30/10/2023 16:07:38
DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898	31/10/2023 10:31:12
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	31/10/2023 11:56:20